

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O dia Class.: 17

Data: 12/05/81 Pg.: _____

TERRAS DOS INDIOS — Acolhendo voto do Ministro José Pereira de Paiva, o TFR reformou sentença do Juiz Federal de Mato Grosso que havia concedido a Hélio Pereira de Moraes a posse de uma propriedade denominada Fazenda São Domingos, na região do Guaporé, comarca de Cáceres, que, segundo a Funai, faz parte da reserva indígena destinada à tribo dos Nhamiquaras. O reclamante havia adquirido as terras de uma empresa imobiliária de São Paulo.

Ao julgar a ação, acolheu o TFR parecer da Subprocuradoria Geral da República, que, assistindo à Funai esclareceu que «a área em questão era sem dúvida ocupada pelos índios, não sendo necessária a existência de locais nas vizinhanças, pois as terras e florestas se tornam imprescindíveis à subsistência dos silvícolas.